



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

CONTRATO Nº 31/2023

SEI n. 0005302-83.2023.6.17.8000

Ata de Registro de Preços/ARP n.º 17/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico Pregão n.º 13/2022, do Pregão Eletrônico - SRP n.º 08/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia/SEGES/ME

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MICROCOMPUTADORES E MONITORES,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E A
EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.**

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n. 521.240.454-15, portador da Carteira de Identidade n. 3192659 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 658/2023 TRE-PE/PRES, de 04/10/2023, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 197, de 09/10/2023, p. 3-6.

CONTRATADA: **POSITIVO TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ 81.243.735/0009-03, Rua Ásia, s/n, Lote 05, Quadra N, Bairro Iguape, Ilhéus/BA, neste ato representada por Aldejunio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n. 1.715.843 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 610.214.401.59, de acordo com a representação legal conferida mediante a procuração (docs. SEI n. 2368238 e n. 2368235).

As Contratantes resolvem celebrar o presente **CONTRATO** tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.110731/2021-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Anexo único	- Termo de Referência (2287348)
--------------------	--

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação: **Grupo n. 02**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	de Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	unidade	450	R\$ 3.818,00	R\$ 1.718.100,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, sem previsão de prorrogação.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.718.100,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e cem reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 449052

Nota de Empenho: 2023NE0581, de 23/10/2023

Valor do Empenho: R\$ 1.718.100,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e cem reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e

XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. PERMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E

12.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste termo de contrato, que não possa ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Contrato assinado eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Aldejunio de Oliveira

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2023, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, CPF 610.214.401.59 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2368241** e o código CRC **5E13D7CF**.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.615.446/0001-05, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo 0003522-60.2023.6.08.8000, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, a penalidade de multa de R\$ 95,70, com fundamento na alínea "a" do item 16.2 da Cláusula XVI do Edital.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2023NE000545. Data de emissão: 27/10/2023. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0008912-80.2023.6.27.8000. Objeto: M AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOBINAS DE SENHAS), itens 34, ARP nº 32/2023, Pregão 15/2023. Valor: R\$ 2.008,50. Dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070155 - SEGAL; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: ADM MATAUX. Credor: MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS E SERVICOS (CNPJ: 01.331.407/0001-64).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0005803-53.2020.6.13.8000; Espécie: 3º TA ao Contrato nº 130/20; Contratada: Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 1º/12/2023 a 30/11/2024; Valor: R\$102.516,21; Classificação: 3390.39.05; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2023NE001246; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Igor Valério Rodrigues - Diretor-Presidente, pela Contratada; Assinatura: 16/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0000012-81.2021.6.13.8093; 2º TA ao contrato nº 017/2021; Locadora: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Contagem; Vigência: A partir de sua assinatura; Objeto: Alteração contratual; Valor: R\$ 156.700,54; Classificação: 3390.92.39 e 3390.39.15; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, Cláusula Sexta do Contrato; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Frank Sinatra Santos Chaves - Presidente da CLD e Laerte Portugal de Matos - 1º Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, pela Locadora; Assinatura: 23/10/2023

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 41/2023, conforme Atas n.ºs 33/2023 a 36/2023 com validade até 29/10/2024 e Processo Nº 0019875-74.2022.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de placas de comunicação visual. Empresas vencedoras e valores unitários: 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI (15: R\$47,00); ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. (01:R\$2.990,00; 02:R\$1.480,00; 03:R\$2.298,98; 04:R\$3.000,00; 05:R\$1.151,50; 06:R\$3.736,98; 07:R\$3.429,98). ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (10:R\$1.610,00; 12:R\$4.400,00). VITORIA DIGITAL LTDA (08:R\$800,00; 09:R\$1.100,00; 13:R\$2.400,00). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

Belo Horizonte - MG, 6 de novembro de 2023.
CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2023, da seguinte forma:

- Objeto: Serviços de controle de vetores e pragas (desinsetização, desratização e descupinização) nos imóveis da Justiça Eleitoral localizados nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba;
- Empresas vencedoras: S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA (Grupo 1 e item 12), com o valor global de R\$ R\$ 21.484,98, e SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA (Grupo 2), com o valor global de R\$ 4.998,00.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 70004

Nº Processo: 0005597-07.2023.. Objeto: Registro de Preços de material permanente (urnas em lona). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROBSON DE FREITAS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2023) 70004-05606-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 70004

Nº Processo: 0003383-43.2023.6. Objeto: Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no TR, no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00040-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROBSON DE FREITAS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2023) 70004-05606-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 42/2023 - TRE/PB; Processo SEI nº 2867-93.2023.6.15.8000; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; LOCADOR: MANOEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 774.XXX.627-XX; OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua São João, s/n, Centro, Jacaraú/PB, destinado às instalações do Fórum Eleitoral, naquela municipalidade; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, por tratar- se de locação de imóvel cuja localização condiciona à sua escolha, bem como na Lei nº 8.245/91; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Locatário, Manoel Ferreira da Silva, pelo Locador .

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 070019

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: PAD 007175/2023.
Pregão. Nº 59/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 11.046.495/0001-06 - FORTRESS SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 03 (três) postos de trabalho de Auxiliar Administrativo i (Curitiba e RMC - Região A). Vigência: 06/11/2023 a 30/11/2025. Valor Total: R\$ 324023,10. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 070010

Nº Processo: 0005302-83.2023.6.17.8000.
Não se Aplica Nº 0/. ARP n.º 17/2022. Pregão Eletrônico n.º 13/2022, do Pregão Eletrônico - SRP n.º 08/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia/SEGES/ME. SEI n. 0005302-83.2023.6.17.8000. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. CONTRATADA: **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**. CNPJ: 81.243.735/0009-03. OBJETO: **aquisição de estações de trabalho (desktops)**. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decretos n.ºs 8.248/1991, 7.892/2013, 9.507/2018 e 7.174/2010, Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no DOU, sem previsão de prorrogação. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.718.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: PTRES - 167661. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho: 2023NE0581, de 23/10/2023. Valor do Empenho: R\$ 1.718.100,00. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Aldejunio de Oliveira, Representante legal.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0012974-18.2023.6.18.8000.
Dispensa. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 006.427.583-36 - NEYLIANA OLIVEIRA DA COSTA. Objeto: Locação do imóvel situado na rua presidente vargas, s/n, centro, cep: 64.270-000, município de capitão de campos-pi, para fins de sediar o cartório da 71ª zona eleitoral - capitão de campos/pi. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2028. Valor Total: R\$ 102.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 0014566-97.2023.6.18.8000
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 06.981.344/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI. Objeto: Substituir a portaria tre-pi nº 322/2021, nas cláusulas primeira e segunda do acordo de cooperação, pela portaria presidência tre/pi nº 232/2023 bem como alterar a alínea "a" no parágrafo segundo, da cláusula terceira e a cláusula oitava. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - SRP

Procedimento Licitatório nº 15/2023. Pregão Eletrônico SRP. Processo SEI 0023457-44.2022.6.18.8000. OBJETO: aquisição futura de material de consumo (expediente, processamento de dados, copa e cozinha, utensílios domésticos, acondicionamento e embalagens, bem como gêneros alimentícios). RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: a) Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 29 e 30: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA (CNPJ nº 26.569.874/0001-58), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 55.277,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); b) Itens 15 e 21: L F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS (CNPJ nº 45.051.801/0001-14), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais); c) Itens 25 e 26: A H DA S MORAES (CNPJ nº 02.437.839/0001-17), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); d) Item 27: MVS CARTUCHOS LTDA (CNPJ nº 09.358.717/0001-84), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais);e) Item 28: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA (CNPJ nº 48.924.825/0001-29), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 1.616,00 (um mil seiscentos e dezesseis reais); e, f) Item 31: INOVARE GOURMET LTDA (CNPJ nº 31.206.933/0001-63), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2023.

Des ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente do TRE-PI

